



**UFSB**  
UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO SUL DA BAHIA

**Campus Sosígenes Costa**  
**Porto Seguro - BA**

## **REGRAS DO DEBATE**

### **CONSULTA PARA A ESCOLHA DO DECANATO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS DO CAMPUS SOSÍGENES COSTA - UFSB**

A Comissão Organizadora da Escolha de Decana/o e Vice-Decana/o do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Sosígenes Costa (IHAC/CSC), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 16/2022 do IHAC/CSC, e considerando o disposto no Estatuto da UFSB e nas Resoluções 17/2016 e 22/2016 do CONSUNI, atendendo ao disposto no Art. 9º do Edital nº 01/2022, torna públicas as regras para o debate.

#### **DO LOCAL, HORA E DATA DO DEBATE**

**Art. 1º** Em decorrência das limitações temporárias de espaço físico no campus Sosígenes Costa, o debate ocorrerá de forma virtual, **no dia 23 de junho de 2022, às 18h**, pelo seguinte endereço eletrônico: [meet.google.com/nui-chst-fvg](https://meet.google.com/nui-chst-fvg)

§ 1º Todo o debate será gravado e disponibilizado para a Congregação do IHAC/CSC.

§ 2º Para fins de identificação e controle, só serão aceitos(as) na sala quem estiver com o nome completo.

#### **DA MEDIAÇÃO**

**Art. 2º** A mediação do debate ocorrerá por algum(a) dos(as) membros(as) da Comissão Organizadora, que terá amplos poderes para intervir na condução dos trabalhos, podendo cassar a palavra, solicitar da plateia contenção em manifestações consideradas inoportunas, suspender o debate, além de fazer outros encaminhamentos que julgar apropriados.

## **DAS REGRAS DE CONDUTA**

**Art. 3º** Todo o debate deverá ser pautado pelos princípios da ética e do decoro acadêmico, não sendo permitido nenhum tipo de desrespeito, preconceito, ofensa, violação de direitos ou de quaisquer regras preconizadas em normas institucionais da UFSB.

## **DO CRONOGRAMA DO DEBATE**

**Art. 4º** O cronograma do debate seguirá o disposto na tabela a seguir:

<b>FASE</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>ACONTECIMENTO</b>	<b>TEMPO</b>
1º Fase	18h00	Abertura da Sala	-
2º Fase	18h00 às 18h10	Entrada dos Participantes	10 minutos
3º Fase	18h10 às 18h15	Abertura do Debate e Explicação das Regras	5 minutos
4º Fase	18h15 às 18h45	Apresentação da(s) Chapa(s) e de suas Propostas	30 minutos
5º Fase	18h45 às 19h15	Perguntas da Comunidade Acadêmica	30 minutos
6º Fase	19h15 às 19h25	Considerações Finais da(s) Chapa(s)	10 minutos
7º Fase	19h25 às 19h30	Finalização do Debate	5 minutos

**Art. 5º** Em caso de participação de membros(as) de outras comunidades acadêmicas, será dada preferência às perguntas realizadas pelos(as) membros(as) da Comunidade do IHAC/CSC.

§ 1º Esgotadas as perguntas da Comunidade do IHAC/CSC, outros(as) membros(as) de outras comunidades poderão realizar suas perguntas.

**Art. 6º** A inscrição para perguntas deverá ser realizada pelo chat da plataforma de videoconferências.

§ 1º A ordem para realização das perguntas respeitará a ordem cronológica das inscrições, da mais antiga para a mais recente.

§ 2º As perguntas deverão ser feitas em um tempo máximo de 1 (um) minuto, via chat ou microfone, após autorização do(a) mediador(a).

§ 3º As respostas deverão ser proferidas logo após as perguntas do(a) participante, por um dos integrantes da chapa, em um tempo máximo de 3 (três) minutos.

**Art. 7º** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

**Art. 8º** Estas regras do debate passarão a vigorar na data de sua publicação na página da Comissão Eleitoral do IHAC/CSC, no site da UFSB.

**Porto Seguro, 15 de junho de 2022**

Comissão Organizadora da Escolha de Decano/a e Vice-Decano/a do IHAC/CSC:

**Caroliny Jesus Sousa** - Representante Discente

**Emeris Silva Santos** - Representante Técnica-Administrativa

**Marcos Vinicius Fernandes Calazans** - Representante da Congregação (não representante de segmento)

**Gilmara dos Santos Oliveira** - Representante do Segmento Docente